



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DESPACHO TRF6-SULIC 145/2023

Ciente da Análise Jurídica (0215202), cujas ressalvas - a serem verificadas pela SEFAS - não impedem o prosseguimento da contratação.

Com fundamento no Art. 1º, I-a e VII da Portaria TRF6-DIGER 102/2023 (0211487)¹, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com base no *inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº. 8.666/93*, e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho em favor de **SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 34.370.234/0001-42**, nos termos do Pedido SECOM 0214442.

Publique-se.

À SEORC e à SECOM, para as providências cabíveis.

Lilian Ribeiro de Oliveira

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações, em exercício
SecOF/DIGER

1. Portaria TRF6-DIGER 102/2023 (0211487):

*Art. 1º Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:
I – autorizar:*

a) a emissão, o reforço e a anulação de empenhos, bem como pagamentos referentes a contratações previamente aprovadas pela autoridade competente; (...)

VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como autorizar a respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 23/02/2023, às 19:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0216597** e o código CRC **23347998**.
